



PORTARIA Nº 45.668/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4928 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência.

Nome	Mat.	R.G.	Secretaria
JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	10863	061400753/PR	SMED
MOTIVO: Por violar o disposto no artigo 134, incisos I, III e XI da Lei Municipal nº 1703/2006 e descumprimento da norma contida no artigo 53, inciso II da Lei nº 8069/1990.			

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS